



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.158, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014274/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1547579, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 111
EM 25/06/19